



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12376 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVI Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd Nordeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT12 - Currículo

PROJETO DE VIDA: uma análise do novo componente curricular do Ensino Médio no Maranhão

Izamoema de Santana - UFMA- PPGEEB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Maria José Albuquerque Santos - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

## **PROJETO DE VIDA: uma análise do novo componente curricular do Ensino Médio no Maranhão**

### **1 INTRODUÇÃO**

A lei 13.415 de 2017 fez alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996), na etapa do Ensino Médio, traz como novidades: a flexibilização curricular, o aumento na carga horária, e o fomento à implementação de escolas de tempo integral. Além disso, a lei reitera que os currículos deverão considerar a formação integral do estudante, através da construção do seu *projeto de vida* e da formação de aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

Em conformidade com essas mudanças, a nova proposta curricular para o Ensino Médio no Maranhão traz o *Projeto de Vida* como componente curricular da parte diversificada do currículo. Em virtude disso, cabe investigar quais os objetivos, competências e habilidades a serem desenvolvidas nesse componente curricular? Assim, este estudo se propõe analisar o material didático utilizado na rede estadual de educação do Maranhão para o componente curricular *Projeto de vida*, a fim de identificar seus objetivos, competências e habilidades.

Trata-se de uma pesquisa documental realizada através da análise do Documento Curricular para o Território Maranhense do Ensino Médio – DCTMEM (2022) e de materiais

didáticos utilizados na rede estadual de educação do Maranhão. Para tanto, fez-se um levantamento da ementa da disciplina *Projeto de Vida* no manual do professor e nos livros do PNLD/2021 para este componente curricular.

Dessa forma, iniciamos nosso estudo fazendo a descrição da proposta curricular para o novo Ensino Médio no Maranhão e como está se configurando sua implementação. Em seguida, apresentamos os resultados e discussão da análise dos documentos investigados nessa pesquisa através de uma perspectiva crítica de currículo.

## **2 O NOVO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO NO MARANHÃO**

A Lei nº 13.415/2017 estabelece que o currículo do Ensino Médio passa a ser composto pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e por Itinerários Formativos (IFs), que são definidos como arranjos curriculares a serem construídos por cada ente federativo conforme o contexto local e a disponibilidade dos sistemas de ensino. Dessa forma, será possível aos estudantes escolher a área que deseja aprofundar e ampliar seus conhecimentos. Essas áreas de conhecimentos, através das quais os Itinerários Formativos se constituirão, são descritas no artigo 4º da referida lei:

- I – linguagens e suas tecnologias;
- II – matemática e suas tecnologias;
- III – ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV – ciências humanas e sociais aplicadas;
- V – formação técnica e profissional.

A Portaria 521 do Ministério da Educação (MEC) em 13 de julho de 2021 estabeleceu o cronograma nacional de implementação do novo currículo do Ensino Médio, deliberando que os entes federativos devem iniciar a implementação nas escolas no ano letivo de 2022. Em cumprimento ao acimo exposto, o Conselho Estadual de Educação do Maranhão aprovou e homologou o novo Documento Curricular para o Território Maranhense do Ensino Médio, através da resolução 313/2021, documento esse que será base para a implementação do novo Ensino Médio.

O ensino Médio no Maranhão funciona em escolas de tempo parcial e integral. Assim, o currículo do Ensino Médio destina 1.800 horas para o desenvolvimento dos componentes curriculares da BNCC e mais as 1.200 horas para a flexibilização curricular, distribuídas ao longo de três anos nos Centros de Ensino de tempo parcial, e nos Centros de Ensino de tempo integral são ofertadas 2.700 horas para a flexibilização curricular, também distribuídas ao

longo de três anos (MARANHÃO, 2022).

Essa flexibilização curricular corresponde a parte diversificada do currículo, que é constituída pelos Itinerários Formativos, as disciplinas Eletivas, o Projeto de Vida, o Projeto de Corresponsabilidade Social, o Pós-médio, Cultura Espanhola, Estudo Orientado, Práticas Experimentais e a Tutoria. Sendo os Itinerários Formativos que serão ofertados no território maranhense: Ciências Humanas e Linguagens; Ciências da Saúde; Ciências Exatas, tecnológicas e da Terra; Ciências Econômicas e Administrativas; Educação Técnica e Profissional (MARANHÃO, 2022).

Em função do processo de escolha dos Itinerários Formativos, a parte diversificada do currículo torna-se subsídio aos estudantes na tomada de decisão. Assim, o *Projeto de Vida*, componente obrigatório a ser ministrado nas primeira e segunda séries do Ensino Médio, o qual é definido como o elemento estruturador e organizador do percurso formativo pessoal e profissional do estudante, torna-se o foco central do currículo na proposta curricular maranhense (MARANHÃO, 2022).

De acordo com a BNCC (BRASIL, 2018), as escolas devem acolher a diversidade de juventudes que existem em nosso país, reconhecendo que esses jovens são interlocutores do currículo, do ensino e da aprendizagem. E assim, é dever da escola assegurar-lhes a construção dos seus *Projetos de Vida*, que os possibilita tomar decisões tanto em relação aos estudos e ao trabalho, quanto a escolha de estilos de vida saudável, sustentáveis e éticos.

Diante disso, a nova proposta curricular para o território maranhense busca desenvolver através do componente curricular *Projeto de Vida*, competências e habilidades nos estudantes que os auxilie na escolha dos Itinerários Formativos. Como vemos no Documento Curricular do Território Maranhense para o Ensino Médio enunciado abaixo:

[...] o Currículo para o Estado do Maranhão pretende trabalhar com os jovens maranhenses as competências socioemocionais que influem diretamente na proatividade; no desenvolvimento da empatia; no equilíbrio das emoções; na capacidade de cooperar, no fazer e manter relações saudáveis; na criatividade; no desenvolvimento do pensamento crítico; na tomada de decisões com responsabilidade; na promoção da liderança e na gestão do seu projeto de vida sendo protagonista da sua própria história.(MARANHÃO, 2022, p.114)

Dessa forma, esse novo componente curricular *Projeto de Vida* começa a se desenhar no currículo do Ensino Médio no Maranhão. Sendo, portanto, relevante conhecer e refletir sobre o material didático que está sendo disponibilizado para os docentes como subsídio para sua prática.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O Ensino Médio no estado do Maranhão é ofertado em escolas de tempo parcial e de

tempo integral, sendo seus currículos semelhantes em alguns aspectos, no entanto, na parte diversificada há algumas diferenças, além da carga horária ser maior, os materiais disponibilizados também são distintos. Assim iremos analisar tanto o manual para professor de *Projeto de Vida*, elaborado pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE, 2021), quanto o livro didático escolhido pela rede estadual no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD/2021).

O manual pedagógico de *Projeto de Vida*, adotado nas escolas de tempo integral na rede Estadual do Maranhão, está dividido em dois volumes, ambos contêm eixos temáticos e aulas a serem trabalhados nas duas primeiras séries do Ensino Médio, organizado em quatro eixos temáticos a serem trabalhados na primeira série, e outros quatro eixos temáticos a serem trabalhados na segunda série do Ensino Médio.

A estrutura da aula no manual do professor segue a seguinte ordem: apresentação do objetivo geral da aula, roteiro com a descrição e o tempo estipulado para cada atividade, objetivos específicos das atividades, desenvolvimento de cada atividade, e avaliação da aula. Além disso, há atividades extraclasse e sugestões de livros e filmes ao final de cada aula.

Dando continuidade à nossa análise, de acordo com o Decreto nº 9.099 de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, em seu Art. 18, determina que a escolha do material didático, por opção dos responsáveis pela rede, poderá ser única para todas as escolas da rede. Dessa forma, no PNLD/2021 a rede estadual do Maranhão optou pela escolha unificada, sendo escolhido para o componente curricular *Projeto de Vida* o livro “*Pensar, sentir e agir*” da editora FTD, que é volume único e se divide em três unidades, contendo cada uma cinco capítulos.

As aulas versam sobre as dimensões pessoal, social e profissional, através de textos, poemas, músicas, e outros recursos linguísticos os temas são abordados, dinâmicas e atividades individuais e grupais são propostas, e ao longo dos capítulos outras temáticas são trabalhadas, como valores, emoções, habilidades socioemocionais etc. E, fazendo um comparativo entre os dois materiais didáticos, percebe-se que há semelhanças nos conteúdos e nas atividades propostas.

O tema identidade é o primeiro a ser trabalhado tanto no caderno do ICE quanto no livro didático escolhido pela rede estadual do Maranhão no PNLD 2021. Na dimensão social, em ambos os materiais os temas debatidos fazem parte dos denominados “temas transversais” ou foram introduzidos através de legislação específica na defesa de direitos de minorias, como por exemplo: ética, cidadania, educação ambiental, direitos humanos, e relações étnico-raciais. Já na dimensão profissional, o mundo do trabalho e a escolha profissional ganham espaço no livro didático do PNLD (2021), no entanto não há um debate sobre a realidade da escola pública em nosso país, no que tange a real possibilidade de “escolhas”. E no manual do ICE, a linguagem empresarial é amplamente utilizada destoando do contexto social dos estudantes maranhenses.

Isso vai de encontro ao pensamento de Apple (1989), sobre o papel desempenhado pela escola na reprodução e manutenção do controle hegemônico do capital em nossa sociedade. E em situações de crise, isso se torna ainda mais problemático, visto que esse controle é ameaçado, abrindo espaço para reformas educacionais que visam solucionar as demandas do mercado.

Essa lógica mercadológica que coloca a educação a serviço dos interesses da classe dominante não condiz com os princípios de autonomia e emancipação preconizados por Freire (1996). Assim, um currículo flexível reforça o individualismo e a meritocracia favorecendo a manutenção da estrutura social vigente.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante ao exposto, podemos concluir que a nova proposta curricular para território maranhense busca manter as determinações prevista na legislação, em especial na BNCC do Ensino Médio, no que tange à flexibilização curricular, ampliação da carga horária, e manutenção dos componentes curriculares tradicionais. Assim como dá ênfase na parte diversificada do currículo ao *Projeto de Vida* transformando-o em componente curricular, sendo um dos seus objetivos auxiliar na escolha do itinerário formativo pelos estudantes. No entanto, distancia-se da proposta inicial da BNCC do Ensino Médio que era trabalhar essa temática de maneira transversal.

Quanto ao material didático analisado em questão, as bases teóricas são apresentadas de forma superficial, sendo necessária formação continuada para que os docentes possam trabalhar com esse novo componente curricular *Projeto de Vida*. Isso, em função do tempo para implementação do novo currículo, deixará os professores à mercê de materiais didáticos vagos, que não lhes possibilita ir além do que está posto.

Assim, o novo currículo para o Ensino Médio no Maranhão que se propõe a ser centrado no *Projeto de Vida* dos estudantes, dando ênfase ao protagonismo e a autonomia dos sujeitos, com base no ensino por competências e no treino de habilidades socioemocionais se mostra contraditório caso não sejam criadas políticas públicas que viabilizem a concretização desses projetos. Todavia, o novo currículo do Ensino Médio requerer mais estudos que possam avaliar sua implementação, assim como, o êxito dos estudantes na concretização de seus *Projetos de Vida*.

#### REFERÊNCIAS

APPLE, Michael. W. **Educação e poder**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação, n. 9.394, 20 de dez. 1996**. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm) > acesso em 10 de fev. 2022.

\_\_\_\_\_ **Lei n. 13.415 17 de fevereiro de 2017**. Diário Oficial da União.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html> Acesso em: 11 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_ **Decreto Nº 9.099, de 18 de julho de 2017**. Diário Oficial da União. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=70011-decreto-9099-de-18-julho-2017-pdf&category\\_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70011-decreto-9099-de-18-julho-2017-pdf&category_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192)> Acesso em 22 de março de 2022.

\_\_\_\_\_ Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018a. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em: 11 out. 2021.

\_\_\_\_\_ Ministério da Educação. Portaria Nº 521 de 13 de julho de 2021. Brasília: MEC, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-521-de-13-de-julho-de-2021-331876769> Acesso em 11 de agosto de 2022.

FREIMAN, Leonardo de Perwin. **Pensar, sentir e agir**: Ensino Médio – vol. Único. 1 ed. São Paulo - SP: FTD, 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro-RJ: Paz e Terra. 1987.

INSTITUTO DE CORRESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO. **Caderno do Professor: aulas de Projeto de Vida, novo Ensino Médio, 1º ano**. Recife-PE: ICE, 2021. Disponível em <<http://www.iema.ma.gov.br/wp-content/uploads/2016/12/MATERIAL-DO-EDUCADOR-AULAS-DE-PROJETO-DE-VIDA.pdf> > Acesso em 29 de outubro de 2021.

MARANHÃO. Secretaria Estadual de Educação do Maranhão. **Documento Curricular do Território Maranhense: Ensino Médio**. São Luís, MA: SEDUC – MA, 2022. Disponível em: <https://www.educacao.ma.gov.br/files/2022/04/DCTMA-Ensino-M%C3%A9dio.pdf> > Acesso em 04 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_ Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 313/2021**. São Luís, MA: CEE/MA.  
Disponível em: <http://conselhodeeducacao.ma.gov.br/files/2019/10/PROCESSO-673-2021-RESOLU%C3%87%C3%83O-309-2021-SECRETARIA-DE-ESTADO-DA-EDUCA%C3%87%C3%83O-DCTMA-1.pdf>. Acesso em 29 de março de 2022.